



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

0037

Ata da 10ª Sessão Extraordinária.

Presidida pelo Sr. José Carlos da Silva Junior e Secretariada pelos Srs. Olindo Dártora e Theodoro G. Machado, em exercício "ad-hoc" na 2ª Secretaria.

Aos deus dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e um, na Sala das Sessões, aos 30 minutos, realizou-se a 10ª Sessão Extraordinária, do 2º ano da 1ª legislatura, convocada por requerimento, aprovado na 9ª Sessão Extraordinária, realizada dia 9, às 20 horas. Feita a verificação de presença, constatou-se a ausência dos srs. Luiz Lopes Lansac e Antonio Molinari. Havendo nº legal, pelo Sr. Presidente é declarada aberta a sessão, sendo que o Sr. João Menegatti pediu a dispensa da leitura da ata da sessão anteriormente realizada, por falta de tempo para sua confecção, com o que concordaram os srs. vereadores. Não havendo Expediente, passou-se diretamente à Ordem do Dia, quando em 2ª discussão é posto o Projeto de Lei nº 100/61 que abre crédito na importância de Cr\$455.000,00. Em discussão ninguém se manifesta. Em votação aprovado, sendo que sua discussão deu-se em globo, por sugestão dos srs. Machado, Casarotto Menegatti e Olindo Dártora. Dispensada sua redação final, por requerimento dos srs. que assinaram o requerimento de convocação. Projeto de Lei nº 92/61 que eleva a verba de viagem, estada e condução do Sr. Prefeito. Em discussão, o Sr. Presidente declara, para conhecimento da Câmara, que, o aludido projeto elevando a verba e abrindo crédito de Cr\$60.000,00, não contava com recurso para sua cobertura, pois o excesso de arrecadação dado como recurso adequado, encontrava-se esgotado. O Sr. Alcides Ferracini, informa que ainda haveria excesso para receber. O Sr. Presidente declara que desejava frizar o acontecido, para não votarem no escuro. O Sr. Américo Massimelli pede que se envie ofício ao Executivo solicitando informação, se há o recurso ou não. O Sr. Presidente mais uma vez pede que haja prudência quanto à votação de crédito. Em votação o requerimento do Sr. Américo Massimelli, solicitando informação, o mesmo é rejeitado por 5 votos contra 1. Em votação o Projeto nº 92/61, aprovado, ficando com dispensa da redação final, requerida por 4 vereadores. Projeto de Lei nº 90/61. Em discussão ninguém se manifesta. Em votação, aprovado com dispensa da redação final. Nada mais havendo para ser discutido e votado o Sr. Presidente depois de convocar sessão ordinária para o dia 13 de outubro, encerra a presente sessão, do que para constar lavrou-se a presente ata que será em seguida devidamente assinada. Eu, Olindo Dártora, 1º Secretário a lavrei. S.S. em 10/10/1961.-

*Apurado
S. S. em 10/10/61
Theodoro G. Machado*